

PORTARIA Nº 012/2022

*Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos por dois anos, ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **JHONATHAN EDUARD ASSUMPÇÃO SANTOS**, RG: 10.750.464-8, a pedido do mesmo para trato de assuntos particulares, conforme protocolo nº 18.463.766-9.*

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 24, do Decreto nº 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 240, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970 e atendendo ao contido no protocolado sob nº 18.463.766-9,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **JHONATHAN EDUARD ASSUMPÇÃO SANTOS**, RG: 10.750.464-8, licença sem vencimentos, por sua opção, para trato de interesses particulares, pelo período de dois anos, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de janeiro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná